



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 1/7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 006/2022

SÚMULA: Aprovar Prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2021 do recurso Incentivo CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso Incentivo CMDCA (Deliberação 084/2019 - CEDCA/PR), referente ao primeiro semestre do ano de 2021, recurso FIA.

Art. 2º - Aprovar a justificativa de saldo.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 25 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Presidente CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 2/7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 016/2022

SÚMULA: Aprova a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2022 do recurso Expansão MSE – LA e PSC.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do primeiro semestre do ano de 2022 do recurso Expansão MSE – LA e PSC, recursos do FNAS.

Art. 2º - Aprovar justificativa de saldo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 25 de Outubro de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 3/7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 017/2022

SÚMULA: Aprova a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2022 do recurso PPAS III (PAEFI).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2022 do recurso PPAS III (PAEFI), recursos do FEAS e FNAS.

Art. 2º - Aprovar justificativa de saldo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 25 de Outubro de 2022.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 4/7

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº.008/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME CNPJ nº 10.559.452/0001-61
02	JHR CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ nº 27.193.300/0001-90

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 26 de outubro de 2022.

Presidente da Comissão: ELOISA GOUVEIA MARTINS

Membros: DAYANE GOUVEIA RODRIGUES

SALETE FILOMENO SLAVIERO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 5/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-8501 – Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº.05.947.311/0001-86

CONTRATADO: PUBLIPREV – Consultoria Previdenciária SS LTDA
CNPJ sob o nº 07.792.568/0001-31

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **16 DE JULHO DE 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação dos serviços deverão ocorrer durante os 12 meses da vigência da prorrogação, e o pagamento será sempre mensal no valor correspondente.

CLAUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Quarta do referido contrato, a importância de R\$ 45.873,24 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 001/2018, 16/07/2018.

Nova Londrina - Pr, 11 de julho de 2022.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO- PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA LONDRINA.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kzyIxZ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 6/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ nº 18.279.189/0001-69

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-PMNL

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO DENOMINADO PROJETO PORTO DO TIGRE, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 32/2020 – INSTITUTO AGUA E TERRA/SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO/ESTADO DO PARANA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

(art. 57, § 2º da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª: Prazo de Execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 17 de setembro de 2022.

CLÁUSULA 2ª: Vigência do Contrato, por mais 07 (sete) meses, até 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 178/2020, de 07/07/2020.

Nova Londrina, 05 de julho de 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kzyIxZ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2375

26 de Outubro de 2022

PG. 7/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretaria Estratégica de Fazenda, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.112/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OBJETIVANDO A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme discriminado no Anexo II Termo de Referência e demais especificações do edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:

BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.	UNI	1	1.106.190,00	1.106.190,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.106.190,00 (um milhão, cento e seis mil, cento e noventa reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.106.190,00 (um milhão, cento e seis mil, cento e noventa reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kzyIxz neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio